

M. 17305



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*cap*

MATRÍCULA N.º

17305

Data:-15 de Abril de 1.986.-

Ficha=(01)=

Imóvel:-Data nº 11, da Quadra nº 41, da Zona nº 6, desta cidade de Umuarama-PR., com a área de 525,00 m2, com as seguintes confrontações:-"DIVIDE-SE:-Com a Rua Parapanema no rumo SO 29º19' numa frente de 15,00 metros; com as datas nºs 12 e 13 no rumo NO 60º41' na distância de 35,00 metros; com a data nº 16 no rumo NE 29º19' na largura de 15,00 metros\* e, finalmente, com a data nº 10 no rumo SE 60º41' numa extensão de 35,00 metros."

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%, todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Regs. Antºs nºs 2333, 2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2359, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12.466 e \*\* 12.700, todos do Ofício de Peabirú-PR.- *ave*

R-1-17.305

-15 de Abril de 1.986.-Prot.67.621.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29

12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, do 6º Ofício de São Paulo-Capital \*\*\* (Lvºs 1708 e 1722 às fls.180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com sede na capital do Estado de São Paulo, transmitiu "parte ideal" de 8,353% (oito vírgula trezentos e cinquenta e três por cento), que \*\* possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As das Escrituras.-ITI nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas.-C.P.c.Cz\$ 2,54.-Serventia Cz\$.48,36.-F.P.Cz\$.10,18.-Dou fé.-O Oficial:- *ave*

R-2-17.305

-15 de Abril de 1.986.-Prot.67.621.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações; datadas de 29

12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, do 6º Ofício de São Paulo-Capital \*\*\* (Lvºs 1708 e 1722 às fls.180 e 02), respectivamente, a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiu "parte ideal" de 14% (quatorze por cento), que possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, \*\* com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As das Escrituras.-ITI nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas.-C.P.c.Cz\$.2,54.-Serventia Cz\$.48,36.-F.P.\*\* Cz\$.10,18.-Dou fé.-O Oficial:- *ave*

R-3-17.305

-15 de Abril de 1.986.-Prot.67.622.-Transmitente:-Com

panhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua São Bento, 329, 8º andar, CGC nº 61.082.962/0001-21.-Adquirente:-URZIRIO RIO JANUÁRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, funcionário público, residente nesta cidade de Umuarama-PR., CPF nº 117.142.719-00.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.86, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-PR (Lvº E-55, \* fls.163v/164v).-Valor:-R\$20,00.-Condições:As da Escritura.-ITBI nº 086/86(Valor de R\$.100) Distribuída sob nº 501/86.-Custas.-C.P.C.Cz\$.7,63.-Serventia Cz\$.145,09.-F.P.Cz\$.30,54.-\* Dou fé.-O Oficial:- *ave*

Av-4-17.305

Prenotado sob nº. 170.608, em 06 de Abril de 2.010, no Livro 1-A

(Informatizado). AVERBAÇÃO DE NOME DE ESPOSA. CERTIFICO QUE o Sr. Urzirio Januário, mencionado no R-3 da presente matrícula, é casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº. 6.515/77), com a Sra. MARIA DE LIMA JANUÁRIO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.1.986, do Serviço Notarial do distrito de Lovat, Município de Umuarama-Pr. (Livro E-55; fls. 163vº/164vº). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 27 de Abril de 2.010. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen). *Inez Kienen*

-segue no verso



Verso da Ficha N.º 01 da matrícula nº 17.305, Livº 02-RG. -

R-5-17.305

Prenotado sob nº. 170.608, em 06 de Abril de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **ARROLAMENTO E PARTILHA**. Consoante Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, datada de 10.01.2.010, do 2º Serviço Notarial, desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 320-N; fls. 194/200); com assistência do Dra. Ana Paula Ferreira da Silva, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR nº. 43.299, com escritório profissional nesta cidade de Umuarama-Pr; o ESPÓLIO de Maria de Lima Januário, CPF sob nº. 017.579.699-85; **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **URZIRIO JANUÁRIO**, brasileiro, aposentado, portador da CI. RG. nº. 377.651-4-SSP/R, inscrito no CPF sob nº. 117.142.719-00, e atualmente é casado sob o regime de separação de bens obrigatório (posterior à Lei nº. 6.515/77), com a Sra. **NAIR DE OLIVEIRA JANUÁRIO**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº. 5.577.277-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 555.463.669-15, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **IVO DE LIMA JANUÁRIO e s/m Sra. OLGA NAMIKO TAKEDA JANUÁRIO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à Lei nº. 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele contador, portador da CI. RG. nº. 1.465.598-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 350.157.569-68; ela comerciante, portadora da CI. RG. nº. 1.431.875-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 238.605.459-49, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sra. **IVONETE APARECIDA JANUÁRIO FAGAN e s/m Sr. MIGUEL FAGAN**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à Lei nº. 6.515/77), residentes na cidade de Colombo-Pr, ela do comércio, portadora da CI. RG. nº. 1.807.445-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 389.365.349-04, ele do comércio, portador da CI. RG. nº. 1.018.951-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 198.996.539-34; neste ato legalmente representados por seu procurador Sr. Urzirio Januário, acima qualificado, devidamente constituído pela procuração lavrada às fls. 073, do livro 184-P, em data 12.01.2.010, no Serviço Notarial de Pinhais-Pr; Sra. **DORVALINA DE LIMA JANUÁRIO BRAGUIM**, brasileira, administradora do lar, portadora da CI. RG. nº. 3.173.651-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 456.618.809-44, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº. 6.515/77), com o Sr. **JOÃO LUIZ BRAGUIM**, brasileiro, retificador, portador da CI. RG. nº. 1.889.975-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 354.767.109-49, residentes na cidade de Curitiba-Pr, neste ato legalmente representados por seu procurador Sr. Urzirio Januário, acima qualificado, devidamente constituído pela procuração lavrada às fls. 073, do livro 184-P, em data de 12.01.2.010, do Serviço Notarial de Pinhais-Pr; Sr. **JOSÉ DE LIMA JANUÁRIO**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 2.073.150-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 838.794.209-04; Sra. **MARIA DE LIMA JANUÁRIO BRAGUIM**, brasileira, administradora do lar, portadora da CI. RG. nº. 3.362.618-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 874.617.229-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº. 6.515/77), com o Sr. **LUIZ CARLOS BRAGUIM**, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº. 1.979.367-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 392.575.099-15, residentes na cidade de Curitiba-Pr, neste ato legalmente representados por seu procurador Sr. Urzirio Januário, acima qualificado, devidamente constituído pela procuração lavrada às fls. 073, do livro 184-P, em data de 12.01.2.010, no Serviço Notarial da cidade de Pinhais-Pr; Srta. **SONIA DE LIMA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, secretária, residente na cidade de Curitiba-Pr, portadora da CI. RG. nº. 3.787.829-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 526.861.679-04, neste ato legalmente representada por seu procurador Sr. Urzirio Januário, acima qualificado, devidamente constituído pela procuração lavrada às fls. 050, do livro 680-P, em data de 13.01.2.010, no Serviço Notarial do Boqueirão, na cidade de Curitiba-Pr; pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Condições: As das referidas escrituras. **Do imóvel da presente matrícula pertence ao Sr. Urzirio Januário, em pagamento de sua meação, "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento); e para o herdeiro filhos Sr. Ivo de Lima Januário; Sra. Ivonete Aparecida Januário Fagan; Sra. Dorvalina de Lima Januário Braguim; Sr. Jose de Lima Januário; Sra. Maria de Lima Januário Braguim; e Srta. Sonia de Lima Januário, em pagamento de sua legítima "Parte Ideal" de 1/6 de 50% (cinquenta por cento) para cada um.** Guia de FUNREJUS, recolhida em 11.02.2.010, no valor de R\$ 80,00. Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº. 2613/2.010, expedida em 15.04.2.010, pela Prefeitura Municipal desta cidade, de Umuarama-Pr, (cadastro nº. 702300-0). O Imposto Causa Mortis dessa transmissão

-----segue fls. nº 2-----

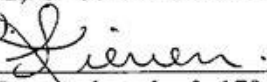


MATRÍCULA Nº 17.305, Livº 0º RG.-

FICHA Nº =02=

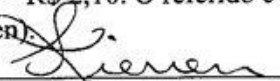


foi remetido por força do disposto no Artigo 6º da Lei nº. 16.017, de 19 de Dezembro de 2.008, de acordo com o Parecer de Incidência do ITCMD guia nº. 042/2.010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 5946385-76, expedida em 10.02.2.010, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 10.02.2.010, pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da inventarianda Sra. Maria de Lima Januário. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 27 de Abril de 2.010. A Escrevente: Ass. (Inez Kienen)



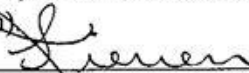
Av-6-17.305

Prenotado sob nº. 170.608, em 06 de Abril de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **REGIME DE BENS**. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 245 da Lei nº. 6.015/76, para constar que o Sr. Urzirio Januário (nascido em 25.06.1.925) é casado sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIO, nos termos do artigo 1.641, do Código Civil Brasileiro**, aos 07.10.2.006, por força legal, com a Sra. Nair de Oliveira Januário (nascida em 20.04.1.952), em cumprimento ao artigo nº. 258 do C.C, conforme Certidão de Casamento nº. 14.226, do Livro B-028, fls. 227, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 27 de Abril de 2.010. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen)



Av-7-17.305

Prenotado sob nº. 170.608, em 06 de Abril de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **PACTO ANTENUPCIAL**. Consoante Escritura Pública de Convenção Antenupcial, datada de 31.01.1.985, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 72/N; fls. 283), registrada sob o nº. 13.500, do Livro 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Ivo de Lima Januário é casado com a Sra. Olga Namiko Takeda Januário, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Casamento realizado em 18.02.1.985, conforme Certidão de Casamento nº. 4474, fls. 37vº, do livro nº. B-11, de registro de casamentos, do Cartório do Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 27 de Abril de 2.010. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen)



Av-8-17.305

Prenotado sob nº. 170.608, em 06 de Abril de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **PACTO ANTENUPCIAL**. Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 03.12.1.985, do 11º Tabelionato da cidade de Curitiba-Pr, (Livro 95-N; fls. 133), registrada sob o nº. 3.618, do Livro 03 - Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Colombo-Pr; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Miguel Fagan é casado com a Sra. Ivonete Aparecida de Lima Januário, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Casamento realizado em 21.12.1.985, conforme Certidão de Casamento nº. 005034, fls. 217, do Livro B-010, de registro de casamentos, do 3º Registro Civil da cidade de Curitiba-Pr. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 27 de Abril de 2.010. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen)

